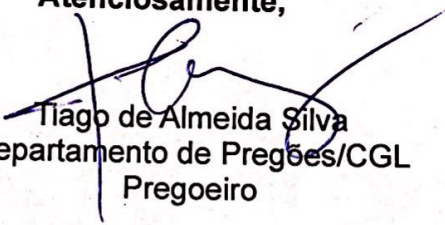




JUSTIFICATIVA

Considerando o poder-dever dos agentes públicos reverem seus atos, evitando, portanto, possíveis falhas nos atos processuais, inclusive na autuação das diversas peças que compõem um processo licitatório, este Pregoeiro detectou que não colocou data no edital para ser disponibilizado no portal BB licitações – www.licitacoes-e.com e no portal da transparência da prefeitura de Arapiraca <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>, antes da publicação do aviso de licitação, no dia 31 de março de 2020 referente o processo nº 30704/2019 que ensejou a Pregão nº 005/2020, o qual objetivou a **Aquisição de 30 (trinta) abrigos de paradas de ônibus, pré-moldados em concreto, para instalação na zona de expansão do Município de Arapiraca/AL** vindo a informar que a data em que o edital foi formulado foi o dia 31 de março de 2020 de forma que fique evidenciado o simples erro cometido. Portanto, reafirmamos a data da formulação do edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, sem contudo prejudicar legalmente os atos processuais.

Atenciosamente,


Tiago de Almeida Silva
Departamento de Pregões/CGL
Pregoeiro